
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 96/2023

PORTARIA N° 96/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, a partir desta data:

I – STEFANI CASTRO, RG nº 12.468.800-0

II – REBECA TABORDA RIBAS DE MATOS, RG nº 13.524.736-7

III – ROSANA DE SOUZA MAYER PEREIRA, RG nº 8.631.703-6

Art. 2º DESIGNAR para atuar como Presidente e Pregoeira em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, a servidora STEFANI CASTRO, RG nº 12.468.800-0.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, os servidores:

I – REBECA TABORDA RIBAS DE MATOS, RG nº 13.524.736-7

II – ROSANA DE SOUZA MAYER PEREIRA, RG nº 8.631.703-6

Art. 4º Pela participação na Comissão Permanente ou Especial de Licitação, como Pregoeiro ou Equipe de Apoio, fica concedido a gratificação especial prevista no art. 24, da Lei Municipal nº 1950/2017.

Art. 5º Fica revogada Portaria nº 94/2023 de 01 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Agosto de 2023.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:E30F8D8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>